



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 15 de abril de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0909

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0014/2025.**
- » **AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA 90008/2024.**
- » **AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA 90009/2024.**
- » **AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA 90001/2025.**
- » **DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº. 047, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**
- » **DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 048, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**
- » **EXTRATO DE CONTRATO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00442025

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado do chamamento público para dispensa de Licitação nº0014.2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destino e disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos de serviços de saúde (RSS), dos grupos “A”, “B” e “E”, gerados pelas unidades de saúde deste Município.

- Classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas listadas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA	HORÁRIO
1	RETEC RESÍDUOS S/A	02.524.491/0001	R\$ 25.500,00	14.04.2025	12:00h
2	V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA	51.022.201/0001	R\$ 27.000,00	14.04.2025	11:42H

. DA HABILITAÇÃO:

- As empresas **acima citadas**, apresentaram toda documentação necessária para habilitação, atendendo as exigências do ato convocatório.

. DA PROPOSTA DE PREÇO:

Considerando que a empresa **RETEC RESÍDUOS S/A**, CNPJ: **02.524.491/0001-03**, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0014.2025.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 15 de abril de 2025.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90008/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo nº 109/2024)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, objetivando a pavimentação em paralelepípedo do Bairro da Sapolândia nas seguintes Ruas: Rua do Futuro, Arco Íris 3, Beira Rio, Travessa Beira Rio, Travessa Beira Rio 1 e Acostamento, Zona Urbana no Município de Biritinga

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, vem através do Agente de Contratação, o Senhor Pedro Ramos de Cerqueira, CONVOCAR a empresa LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.991.762/0001-70, vencedora da Concorrência Pública supramencionada, para no prazo de até **48 (quarenta oito) horas**, apresentar garantia adicional da diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração e o valor da proposta apresentada pela empresa vencedora no certame, nos termos do §5º, art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21.

Biritinga, Bahia, 15 de abril de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Data: 15/04/2025 13:04:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ 13.835.558/0001-39 TELEFONE:
(75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90009/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA**

(Processo Administrativo nº 110/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços comuns de engenharia para a revitalização das Praças; Praça da Matriz, Praça do Ipiranga e Praça Municipal (Quadra), na sede do Município de Biritinga

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, vem através do Agente de Contratação, o Senhor Pedro Ramos de Cerqueira, **CONVOCAR** a empresa **SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 36.662.568/0001-15 vencedora da Concorrência Pública supramencionada, para no prazo de até **48 (quarenta oito) horas**, apresentar garantia adicional da diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração e o valor da proposta apresentada pela empresa vencedora no certame, nos termos do §5º, art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21,.

Biritinga, Bahia, 15 de abril de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente:

**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**

Data: 15/04/2025 13:04:36-0300

verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ 13.835.558/0001-39 TELEFONE:
(75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2025 – NA FORMA ELETRÔNICA**
(Processo Administrativo nº 110/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços comuns de engenharia para execução de rede coletora de esgoto no município de Biritinga-BA

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, vem através do Agente de Contratação, o Senhor Pedro Ramos de Cerqueira, CONVOCAR nos termos do §5º, art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.991.762/0001-70 vencedora da Concorrência Pública supramencionada, para no prazo de até **48 (quarenta oito) horas**, apresentar garantia adicional da diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e o valor da proposta apresentada pela empresa vencedora no certame.

Biritinga, Bahia, 15 de abril de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Data: 15/04/2025 13:04:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ 13.835.558/0001-39 TELEFONE:
(75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 047 / 2025
De 15 de Abril de 2025
Lei 826 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 192 de 16/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	100,00	100,00
Total da Movimentação:	100,00	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

BIRITINGA - BA, 15 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 048, de 15 de Abril de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 39,00 (Trinta e Nove Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 39,00 Trinta e Nove Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 048, de 15 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

09.09.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	39,00
Total do Projeto / Atividade R\$			39,00
Total da Unidade R\$			39,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 39,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 39,000

Dotações Anuladas

09.18.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	39,00
Total do Projeto / Atividade R\$			39,00
Total da Unidade R\$			39,00
Valor Total Anulado R\$			39,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	39,00	39,00
Total Geral:	39,00	39,00

BIRITINGA, Decreto Nº 048, de 15 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do contrato: 0056/2025

Objeto do contrato: Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação direta de **JULIVAL MOREAS DE CASTRO**, acima qualificado, para apresentação de Show Musical de **DIDO BRAZ E BANDA**, no dia 26 de abril de 2025, durante a realização do 1º Encontro de Carros Antigos deste município, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, e apoiado pela Prefeitura Municipal, de acordo com o que está descrito no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor do contrato: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos Próprios

Empresa Contratada: 48.879.590 JULIVAL MORAES DE CASTRO

Data de assinatura: 10 de abril de 2025.

Vigência: 30 (trinta) dias.

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.